



RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores AGENOR DUARTE MENEZES matrícula nº 23524064, ABRAHÃO DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 16365743 e ANTONIO BARBOSA RAMOS, matrícula nº 23592697, para, sob a presidência do primeiro, para apurar a morte do interno R.R.S., do Conjunto Penal Masculino, ocorrida no dia 07/07/2025;

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00963433 de 05 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
23540219	HELDER BENZOTA DE CARVALHO	Coordenador IV	DAI-5	PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO	Data da Publicação

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025

Processo SEI nº 093.1728.2025.0003642-66. PARTICÍPE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a OSC Instituto de Desenvolvimento Ambiental, Social e Educacional - IDASE-BA. OBJETO: A reti-ratificação da CLÁUSULA TERCEIRA - repasse e aplicação dos recursos financeiros, bem como os PARÁGRAFOS PRIMEIRO - CONTA BANCÁRIA e PARÁGRAFO SEGUNDO - DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO, ficando ratificadas as demais Cláusulas e Parágrafos juntamente com as condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente termo.

Assinam: Sra. FABYA DOS REIS SANTOS, Secretária da SEADES e JOSÉ CARLOS MONTEIRO COSTA SEGUNDO - Presidente da IDASE-BA. DATA: 05/08/2025.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2025.

PROCESSO: 093.1764.2024.0005747-97. PERMITENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO LUCAS E BAIXA QUEIMADA, CNPJ: 02.358.571/0001-28. OBJETO: Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSIONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para estruturação de 01 (UMA) Cozinha Comunitária, no município de Teofilândia/BA. PRAZO: O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 032 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PROCESSO Nº 028.17898.2024.0000886-50.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 22.327, de 16 de outubro de 2023, e a Portaria Conjunta nº 004/2024, de 17 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º - O Grupo de Apoio Técnico instituído pela Portaria Conjunta nº 004, de 17 de abril de 2024, passa a ter a seguinte composição:

- a) Titular: André Pinho Joazeiro
Suplente: Marcius de Almeida Gomes
b) Titular: Isabel Sartori
Suplente: Fernanda Rodrigues Moraes
c) Titular: Carla Correia Guerreiro Vieira
Suplente: Diana Sampaio Melo
d) Titular: Rowenna dos Santos Brito

Suplente: Manoel Vicente da Silva Calazans

e) Titular: Amali de Angelis Mussi

Suplente: Adriana dos Santos Marmori Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 016, de 25 de abril de 2024.

Gabinete de Secretário, em 05 de agosto de 2025.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

2ºTERMO ADITIVO Nº189/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0014/2024-EMPRESA GEEO SOLUCOES EM TECNOLOGIA.SEI084.0508.2025.0004245-98.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 05 meses,com início em23/08/2025 e término em22/01/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado e Representante Legal da Instituição.

2ºTERMO ADITIVO Nº193/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºPES0001/2024-RODRIGO ROCHA GOMES E SOUZA.SEI084.0508.2025.0004209-24.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03 meses,com início em 02/08/2025 e término em 01/11/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado,Representante Legal da Instituição e Outorgado/Vice-Coordenador.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0042/2025-JOÃO LUIZ PEREIRA DE COSTA FERREIRA. Pedido:5698/2025.SEI084.19739.2025.0004371-01.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional-Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Coordenador e Representante Legal.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA SECULT Nº 57, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a Portaria SECULT nº 145, de 11 de dezembro de 2024, que constitui a Comissão de Integridade Pública (CIP), em conformidade a Portaria SEFAZ nº 136/2024, destinada a implantação do Programa Bahia de Integridade Pública (PIP) no âmbito da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia.

Parágrafo Único: A Comissão de Integridade Pública (CIP) será composta pelos seguintes membros:

- I - Nadjane Estrela Soares, Chefa da Gabinete, na condição de Coordenadora;
II - Thiago Ramos Reis, Diretor Geral;
III - Charles Fagundes de Almeida, Assessor de Planejamento e Gestão;
IV - Juciara dos Santos de Jesus, Ouvidora Adjunta;
V - Daniela Ferreira do Nascimento, Coordenadora de Controle Interno.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de agosto de 2024.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura

PORTARIA Nº 58, 04 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE CULTURA no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, e com fulcro no processo SEI nº 022.12228.2025.0005388-11,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias de licença prêmio, da servidora GLEIDE DE FÁTIMA MACHADO DE ALMEIDA, matrícula 11175628, ocupante do cargo de Analista Técnico C3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura, referente ao quinquênio de 01/08/2013 a 31/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO, E COMPROMISSO Nº.07/2025

Processo nº 022.18152.2025.0004690-51. Proponente: Hiran Fernandes Santos,Realização do Projeto " Hiran - Queer Rap From Brazil to the World", contemplado no Edital nº 1/2025 -